

Termo Aditivo nº 03 ao Contrato de Prestação de Serviços EBC/DOPEC/CONTRATO Nº 0034/2022, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S/A – EBC e a ADVEN - Comércio, Locação e Serviços Ltda, em 17 de maio de 2022.

Processo nº 0454/2022

Pelo presente Instrumento, de um lado, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**, empresa pública federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, com Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 231, Seção 1, páginas 67 a 72, em 03 de dezembro de 2020, atualizado pelas Assembleias Gerais Extraordinárias de 2/2/2021, 29/4/2021 e 28/04/2022 publicados no Diário Oficial da União – DOU, Seção 1, páginas 19-20, em 01 de março de 2021, página 16, em 27 de maio de 2021 e página 16, em 26 de maio de 2022 respectivamente, de acordo com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, vinculada à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, nos termos do Decreto nº 11.401, de 23 de janeiro de 2023, publicado na Edição Extra do DOU, Seção 1, página 1, em 23/01/2023, com Sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, loja 1, 1º subsolo, Bloco B-50, Ed. Venâncio 2000, na Asa Sul, em Brasília/DF, CEP 70.333-900, inscrita no CNPJ/MF nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE (EBC)**, neste ato representada, nos termos do art. 59, inciso VI c/c art. 60, inciso I do Estatuto Social da Empresa e por Delegação de competência, da Portaria-Presidente nº 252, de 23/04/2024, pela Diretora-Geral, **MAÍRA CARNEIRO BITTENCOURT MAIA**, brasileira, casada, jornalista, portadora do Registro Geral - RG nº x.xxx.388-xx – SSP-SP e do CPF/MF nº xxx.881.870-xx, residente e domiciliada em Brasília/DF e pelo Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia, **BRÁULIO COSTA RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, radialista, portador da Carteira de Identidade nº x.652.xxx – SSP/MA e do CPF nº xxx.189.363-xx, residente e domiciliado em Brasília/DF, e, de outro lado a empresa **ADVEN COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, com sede no Setor de Habitações Coletivas Germinadas Norte Comércio Residencial, Quadra 712/713, Bloco D, Loja 06, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.760-640, inscrita no CNPJ/MF nº 05.791.610/0001-74, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Sócio Diretor, **IVAN DA SILVEIRA LOURENÇO JÚNIOR**, brasileiro, empresário, solteiro, portador da Carteira de Identidade x.147.xxx SSP/DF e do CPF/MF Nº xxx.561.801-xx residente e domiciliado em Brasília/DF, deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente **Termo Aditivo nº 03** ao Contrato Original, conforme as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** o prazo de vigência, **registrar** o direito à análise de reajuste e **discriminar** os dados da Nota de Empenho do Exercício Financeiro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

2.1. Nos termos do **item X.1** do Termo de Referência anexo I ao Contrato Original, fica prorrogado o prazo de sua vigência, com início em **17/05/2024** e término em **17/05/2025**.

2.2. Para o período estabelecido no **item 2.1** desta Cláusula, o valor mensal estimado será de **R\$ 42.291,90 (Quarenta e Dois Mil, Duzentos e Noventa e Um Reais e Noventa Centavos)**, perfazendo o valor total global anual estimado de **R\$ 507.502,80 (Quinhentos e Sete Mil, Quinhentos e Dois Reais e Oitenta Centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas decorrentes da presente prorrogação, correrão à conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2024, à Unidade Orçamentária 20415 – EBC, assim especificados:

EMPENHO DE DESPESA

Programa de Trabalho:	04.722.4101.20B50001
Elemento de Despesa:	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação
Nota de Empenho:	2024NE000872
Emissão:	14/05/2024
Valor:	R\$ 338.335,20 (Trezentos e Trinta e Oito Mil, Trezentos e Trinta e Cinco Reais e Vinte Centavos).

3.1.1. A despesa descrita no item 3.1. desta Cláusula será reforçada gradativamente durante o exercício financeiro 2024, objetivando a cobertura total da despesa.

3.2. As despesas alusivas ao exercício financeiro de 2025 serão imputadas à dotação consignada no respectivo orçamento, devendo os autos ser encaminhados para emissão da Nota de Empenho correspondente a despesa quando o orçamento estiver publicado no Diário Oficial da União – D.O.U. e disponibilizado no SIAFI.

CLÁUSULA QUARTA: DO DIREITO À ANÁLISE DO REAJUSTE

4.1. Com base no Tópico Y do Termo de Referência anexo I ao Contrato Original, fica assegurada à **CONTRATADA** o direito à análise do reajuste.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

5.1. A **CONTRATANTE (EBC)** providenciará a publicação de extrato resumido do presente Instrumento no Diário Oficial da União - D.O.U., dando cumprimento ao estabelecido no “caput”

do art. 48 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos EBC e ao §2º do art. 51 da lei 13.303/2016.

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, TA 01 e TA 02, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília/DF, de maio de 2024.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC

Contratante

Documento assinado digitalmente
gov.br BRAULIO COSTA RIBEIRO
Data: 15/05/2024 18:00:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BRAÚLIO COSTA RIBEIRO
Diretor de Operações, Engenharia e
Tecnologia

Documento assinado digitalmente
gov.br MAIRA CARNEIRO BITTENCOURT MAIA
Data: 16/05/2024 19:46:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MAÍRA CARNEIRO BITTENCOURT MAIA
Diretora-Geral

Ivan Lourenço
CEO _ Adven Tecnologia

ADVEN COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Contratada

Ivan Lourenço
CEO _ Adven Tecnologia

IVAN DA SILVEIRA LOURENÇA JÚNIOR
Sócio Diretor

Testemunhas:

1) Documento assinado digitalmente
gov.br SARAH SUZANA RAMOS DE ARAUJO
Data: 17/05/2024 09:13:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2)

Documento assinado digitalmente
gov.br BARBARA FERREIRA HOFFMANN SOUZA
Data: 17/05/2024 10:09:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EM
BRANCO